

MAUÁ RESINAS S.A.

CNPJ-MF 03.566.816/0001-75 - NIRE 35.300.175.336

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2001

(Sumário dos Fatos - Lei nº 6.404/76, art. 130, § 1º)

Data, Hora e Local – 12.03.2001, às 14 horas, na sede social da empresa, situada em Mauá, Estado de São Paulo, na Rua Augusto Calheiro nº 1250 - parte. **Publicações** – Pela presença de todos os acionistas da Mauá Resinas S.A., totalizando 100% de seu capital social, realiza-se esta Assembléia de forma regular, independente de publicações, conforme disposto no § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **Presenças** - Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas e no final desta ata. **Mesa de Trabalhos** – Presidente: Cesar Tadeu da Silva Barlem; Secretário: Fernando Raul Mieli. **Deliberações:** Os acionistas presentes, representando a totalidade do capital votante, apreciando as matérias que lhes foram submetidas, deliberaram o seguinte: **Primeiro:** Examinadas e discutidas as demonstrações financeiras, foram aprovadas, sem reservas, as contas da Sociedade desde a sua constituição, tendo, as contas do exercício encerrado em 31.12.2000 apresentado prejuízo líquido no exercício. O prejuízo do exercício, no montante de R\$ 19.508,13 (dezenove mil, quinhentos e oito reais e treze centavos), será mantido em conta de “Prejuízos Acumulados”, visto que a Companhia não possui reservas de lucros ou de capital e sua compensação dar-se-á em exercícios seguintes, conforme legislação em vigor. **Segundo:** Competindo à Assembléia Geral eleger os Diretores, foram eleitos, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2003, para Diretor-Superintendente, o Sr. **Wilson Koji Matsumoto**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.978.221-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 831.653.048-15; e para Diretores, o Sr. **Cesar Tadeu da Silva Barlem**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2002694855-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 056.808.400-49; e o Sr. **Fernando Raul Mieli**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.517.447-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 063.961.338-14; todos com endereço comercial em Santo André, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Costa e Silva nº 1178. Os referidos diretores eleitos declararam que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e, conseqüentemente, as suas funções na Sociedade. **Terceiro:** Aprovar o limite de R\$ 100,00 (cem reais) para a remuneração anual global da Diretoria, para o período constituído de janeiro a dezembro de 2001, a ser distribuído entre os seus respectivos membros, de acordo com o que a respeito deliberar a Diretoria, esclarecendo-se que essa quantia encontra-se dentro dos limites legais. **Quarto:** As informações oficiais da Companhia serão veiculadas no jornal *O Estado de São Paulo* e no *Diário Oficial do Estado de São Paulo*. **Lavratura** - Dos fatos, foi lavrada a presente ata, no livro próprio, de nº 1, folhas 10 e 11, sob a forma de sumário, a qual, depois de lida, conferida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Mauá, 12 de março de 2001. (a) Cesar Tadeu da Silva Barlem – Presidente; Fernando Raul Mieli – Secretário; Wilson Koji Matsumoto e Fernando Raul Mieli - p/ Petroquímica União S.A.; Wilson Koji Matsumoto. **Registro** - O original, na íntegra, do documento acima, foi registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 62.030/01-2, em sessão de 06.04.2001. Arlete S. Faria Lima. Secretária-Geral.